



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.634 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 10.386.519,37 (dez milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 500,00
07.01.10.301.0001.1.029	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 22.500,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 165.792,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 75.200,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	R\$ 110.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 150.300,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16040000	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.330	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 7.350,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 28.323,25

07.01.10.302.0001.2.280	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 140.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 1.412.000,00
07.01.10.302.0001.2.323	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 66.905,96
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 480.473,87
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.952.467,49
07.01.10.302.0001.2.328	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 1.102.000,00
07.01.10.302.0001.2.328	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 130.000,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 307.866,80
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16000000	R\$ 159.840,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 10.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16040000	R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.386.519,37				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 500,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 22.500,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 240.992,00

07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 269.840,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 150.300,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 307.866,80
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 7.350,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 140.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 477.229,21
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16000000	R\$ 322.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 8.377.941,36
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 10.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 10.386.519,37				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de fevereiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças